



VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.842.683/0001-76

COMUNICADO AO MERCADO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (“Administradora”), na qualidade de administradora do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, pela presente, em atenção a Consulta Formal realizada em 01 de novembro de 2019, e Comunicado ao Mercado publicado neste mesmo dia, informar que conforme cronograma estabelecido, a 2ª parcela de amortização do reembolso das Cotas A do Fundo ocorrerá no dia 30 de março de 2020, no montante correspondente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

O valor da cota utilizado para amortização da referida antecipação do reembolso, será àquele do dia 18 de março de 2020, correspondente ao Preço Unitário – PU de R\$778,98121080, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Regulamento.

Por oportuno, informamos que os cotistas que farão jus ao recebimento da amortização de reembolso serão àqueles inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como tal até o 7º dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, a saber, dia 19 de março de 2020, conforme disposto no Art. 22, §4º do Regulamento.

Adicionalmente, insta esclarecer que os valores destinados a cada cotista da Classe A, serão creditados diretamente pelo escriturador do Fundo, nas contas de cada cotista, proporcionalmente à sua participação detida no Fundo.

São Paulo, 19 de março de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.